



PROJETO DE LEI, Nº 44 DE 20 DE *setembro* DE 2014.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 26 / 09 / 2014
1º Secretário

“Institui e Concede título de Cidadania que
especifica.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Antônio de
Pauda Alves de Lima, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2014.

Valcênor Braz
Valcênor Braz
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

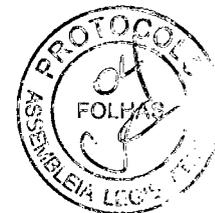
Antônio de Pauda Alves de Lima

Nordestino nascido em Serra Talhada – PE, migrou-se para Brasília em 1976, e em seguida para Goiás em 1978, funcionário do Banco Central do Brasil, por concurso público em 1977. Além de ser pessoa de grande admiração e que conquistou inúmeros amigos, foi professor, fundador do PDC e Prefeito Municipal de Cidade Ocidental onde realizou obras importantes para o Município, destacando-se principalmente na área de educação. Neste Município se tornou um grande empresário se destacando no ramo de supermercado, construção civil, agropecuária e postos de combustíveis.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2014.


Valcenôr Braz de Queiroz

Deputado Estadual



BIOGRAFIA

ANTONIO DE PAUDA ALVES DE LIMA

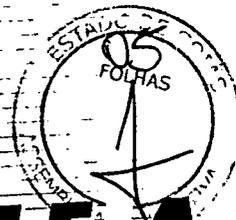
Nascimento : 12/12/1957

Naturalidade: Serra Talhada – PE

Profissões: Professor, Servidor Publico Federal, Agente Político Municipal, Empresário, e Produtor Rural.

Antonio de Pauda Alves de Lima, Nordestino nascido em Serra Talhada – PE, migrou para Brasília em 1976, e em seguida para Goiás em 1978, funcionário do **Banco Central do Brasil**, por concurso Público 1977. Professor de história no **CEO** - Colégio Estadual Ocidental 1978, em 1979 com um pequeno grupo de amigos funda a **AMCO**, (Associação dos Morados de Cidade Ocidental), da qual foi diretor. Candidatou - se á vereador pelo **MDB** em 1988 pelo Município de Luziânia - GO. foi coordenador do primeiro e segundo processo emancipatório de Cidade Ocidental – GO. 1988/1990. Fundador do primeiro partido político em Cidade Ocidental - **PDC** (Partido Democrático Cristão) EM 1988, sendo seu presidente. Candidatou – se á Prefeito Municipal, pelo **PDC**, em 1992, sendo vitorioso, implantou a primeira administração do Município da Cidade Ocidental – GO, de 1993 á 1996, período em que foram realizadas obras importantes para a Municipalidade: Implantação da Secretária de Obras e Serviços Públicos, construção da primeira Usina de Reciclagem e compostagem de lixo do estado de Goiás em Cidade Ocidental, ampliação e recuperação da malha viária, destacando – se principalmente da área de educação, elevando de Quatrocentos para Quatro Mil alunos da rede Municipal, com construções e edificações e infraestrutura necessárias para o bom andamento da Secretaria de Educação.

Em 1986, funda sua primeira empresa, (Supermercado Eldorado), em Cidade Ocidental, em seguida a Hidrauletrica, (**Ramo de Material de Construção**) em 1999, após mandato de Prefeito Municipal em parceria com a **ALE COMBUSTÍVEIS**, funda seu primeiro posto de Gasolina **AUTO POSTO MANDACARU**, no município de Novo Gama – GO, em 2000, funda o **AUTO POSTO SAIA VELHA**, em Cidade Ocidental – GO. Em 2008, funda o **POSTO SÃO PAULO**, também em Cidade Ocidental, em 2009 funda a **MRF - CONSTRUTORA e AGROPECUÁRIA**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

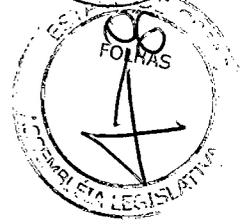
PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2014000576
Data Autuação: 20/02/2014

Projeto : 44 - AL
Origem : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor : DEP VALCENÔR BRAZ E OUTROS
Tipo : PROJETO
Subtipo : LEI ORDINÁRIA

Assunto :
INSTITUI E CONCEDE TITULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANO AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO DE PAUDA ALVES DE LIMA



2014000576



PROJETO DE LEI, Nº *44* DE *20* DE *Setembro* DE 2014.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em *20* / *09* / *14*

“Institui e Concede título de Cidadania que
especifica.”

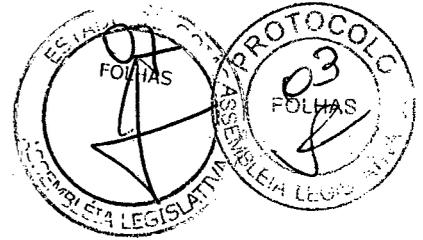
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor **Antônio de
Pauda Alves de Lima**, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2014.

Valcenor Braz
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

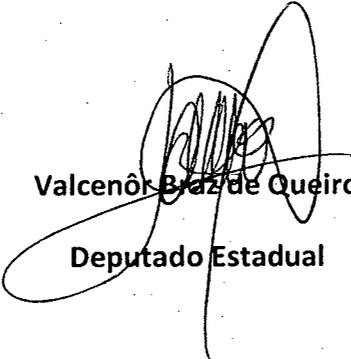
Antônio de Pauda Alves de Lima

Nordestino nascido em Serra Talhada – PE, migrou-se para Brasília em 1976, e em seguida para Goiás em 1978, funcionário do Banco Central do Brasil, por concurso público em 1977. Além de ser pessoa de grande admiração e que conquistou inúmeros amigos, foi professor, fundador do PDC e Prefeito Municipal de Cidade Ocidental onde realizou obras importantes para o Município, destacando-se principalmente na área de educação. Neste Município se tornou um grande empresário se destacando no ramo de supermercado, construção civil, agropecuária e postos de combustíveis.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2014.



Valcenôr Braz de Queiroz

Deputado Estadual